

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

DECISÃO N. 074/2023

Aprova a não admissibilidade da denúncia do Processo Administrativo n. 206/2023.

A Coordenadora da Câmara de Ética 2 do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Conselheiro Relator, nomeados pela Decisão Coren-MS 053/2023, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 706, de 25 de julho de 2022.

CONSIDERANDO a deliberação da 1ª Reunião da Câmara de Ética 2, realizada no dia 21 de julho de 2023, que aprova o Parecer de Admissibilidade n. 075/2023, emitido pelo Conselheiro Relator Sr. Aparecido Vieira Carvalho – Coren-MS n. 218938-TE.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 83 do Código de Processo Ético-Disciplinar da Enfermagem, Resolução Cofen n. 706/2022.

CONSIDERANDO tudo que consta no PAD Coren-MS n. 206/2023, decidem:

Art. 1º Aprovar a não admissibilidade da denúncia do Processo Administrativo n. 206/2023, em desfavor do profissional de enfermagem Sr. XXXXXXXX XXXXXXXXXXXX, Coren-MS n. XXXXX-TE.

Art. 2º Desta Decisão proferida em 1ª instância cabe recurso ao Plenário do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, com efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência da mesma, conforme artigo 90º do Código de Processo Ético-Disciplinar da Enfermagem.

Art. 3º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73
Campo Grande, 27 de julho de 2023.

Dr. Lucyana Conceição Lemes Justino
Coordenadora da Câmara de Ética 2
Coren-MS n. 147399-ENF

Dr. Aparecido Vieira de Carvalho
Conselheiro Relator
Coren-MS n. 218938-TE